



PORTARIA Nº 025/2024 de 22 de janeiro de 2024.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 015/2024 - GP de 09 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica da Prefeitura Município de Garanhuns, com deferimento do pedido.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 23 de 15 de janeiro de 2024, que concede a servidora supracitada licença prêmio remanescente, com gozo no período de 2 a 11 de janeiro de 2024, perfazendo um total de 10 (dez) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, pelo período de 27 (vinte e sete) dias a partir de 12 de janeiro de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 8 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


GUSTAVO DE LIRA SANTOS
Presidente da AESGA – em exercício